



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 62 / 2019 - CADNEP (11.01.33.02)

Nº do Protocolo: 23062.010231/2019-11

Belo Horizonte-MG , 26 de abril de 2019.

RESOLUÇÃO CCBEE 003/19, de 25 de abril de 2019

Regulamenta o processo seletivo para o ingresso de alunos no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do campus CEFET-MG de Nepomuceno, nas modalidades Reopção de Curso, Reingresso, Transferência e Obtenção de Novo Título.

O PRESIDENTE DO CCBEE ? COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS ? CAMPUS NEPOMUCENO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO;

A solicitação da DIRGRAD ? Diretoria de Graduação do CEFET-MG, de que fosse manifestado pelo Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica o interesse em implementar, no âmbito do curso, regras específicas no processo seletivo para o ingresso de alunos nas modalidades Reopção de Curso, Reingresso, Transferência e Obtenção de Novo Título;

O deliberado na 34ª reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, ocorrida aos 24 de abril de 2019;

E ATENTO;

Ao regulamentado pela Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007 ? Normas Acadêmicas de Graduação do CEFET-MG ? em seu Título I, Capítulos do III ao VII;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR que as condições de acesso para o ingresso de alunos nas modalidades Reopção de Curso, Reingresso, Transferência e Obtenção de Novo Título, no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do campus CEFET-MG de Nepomuceno, serão as mesmas constantes nos Capítulos IV, V, VI e VII, do Título I das Normas Acadêmicas de Graduação do CEFET-MG, aprovadas pela Resolução CEPE-12/07, de 15 de março de 2007;

Parágrafo Único: Em conformidade com o constante no *caput*, o Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica submete-se também à eventuais regras específicas constantes nos Editais aprovados pelos órgãos colegiados superiores do CEFET-MG.

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 10:56)
RODRIGO DE SOUSA E SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1971757

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **08027cb5ed**